

# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3101, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo	07/08/2017
<i>[Signature]</i>	
Hora: 13:20	Visto:

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º - O Orçamento anual do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, os Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta.**

**Artigo 2º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e compreenderá:**

**§ 1º - O montante das despesas não poderá ser superior ao das receitas;**

**§ 2º - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o presente exercício, corrigidas monetariamente, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços prestados;**

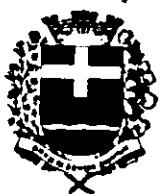
**§ 3º - Na estimativa das receitas considerar-se-ão a tendência do presente exercício, excluindo-se as de caráter eventual, e os efeitos das alterações na legislação tributária, incumbindo-se a Administração do envio à Câmara Municipal de projetos de lei sobre o seguinte:**

- I - Atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários;
- II - Alterações na Lei do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;
- III – Alterações nas Leis que modifiquem os fatores de incidência de quaisquer tipos de Tributos de competência Municipal.

**§ 4º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos;**

**§ 5º - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, prioritariamente na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica;**





# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



**§ 6º - O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) de sua receita resultante de impostos nas ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº 29/2000;**

**§ 7º - O Município aplicará até 5 % (cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do Social;**

**§ 8º - O Município, ao elaborar a Lei Orçamentária Anual – LOA, reservará, no mínimo, 0,5 % (cinco décimos por cento) da Receita Corrente, a título de Reserva de Contingência, que será destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme descrito no anexo III – Riscos Fiscais, desta Lei;**

**§ 9º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de Julho, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.**

**Artigo 3º - O Poder Executivo, dentro da capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas não elencados.**

**Artigo 4º - O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de governo e entidades privadas, inclusive no âmbito internacional, conforme legislação vigente, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, esporte, saúde, assistência social, segurança pública, saneamento básico, habitação, urbanismo, agricultura, meio ambiente, turismo, transportes e outros que visem à geração de emprego e renda.**

**Artigo 5º - Fica o Município autorizado a custear despesas próprias do Estado e da União, incluídos o Poder Judiciário e o Ministério Público, desde que tenha convênio com o órgão, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.**

**Artigo 6º - As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas em 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, atendendo ao disposto no Artigo 19, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000:**

**§ 1º - Entendem-se como receitas correntes para efeito de limite do presente artigo, o somatório das receitas correntes da Administração Direta e das receitas correntes próprias da Administração Indireta, excluídas as receitas oriundas de convênio;**

**§ 2º - O limite estabelecido para as despesas de pessoal de que trata este artigo abrange os gastos da Administração Direta e Indireta nas seguintes despesas:**

- Vencimentos e Salários do Pessoal do Executivo e Legislativo;
- Obrigações Patronais;
- Proventos de Aposentadoria e Pensões;
- Salário-Família;

**Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000**

**Santa Cruz do Rio Pardo-SP**

**“Tudo para o bem de todos”**

**[www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br)**



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



- Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;
- Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Assessores e Vereadores e
- O montante despendido como terceirização de mão de obra que substitui servidores públicos, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000;

**§ 3º** - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, além dos limites inflacionários, bem como admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta, só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções das despesas e acréscimos delas decorrentes, até o final do exercício, observando-se ainda o artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000;

**§ 4º** - O limite fixado no caput do artigo, obedecerá à seguinte proporção: Executivo até 54% (cinquenta e quatro por cento) e para o Legislativo até 6% (seis por cento).

**Artigo 7º** - As subvenções sociais serão concedidas às Entidades consideradas como de Utilidade Pública, que não visem a lucros e que não remunerem seus diretores, e que atendam o disposto na forma prevista na Legislação Federal e Municipal vigente.

**Artigo 8º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar desapropriações na existência de interesse público, desde que respeitados os preceitos e requisitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

**Artigo 9º** - O Poder Executivo poderá promover a renúncia de receitas por meio de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, desde que observado o artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2.000.

**Artigo 10** – A estrutura do orçamento anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Lei, acrescida dos fundos criados por Lei que recebam recursos do Tesouro Municipal.

**Parágrafo Único** – A Lei Orçamentária Anual – LOA – do exercício de 2018 será elaborada de acordo com o anexo I desta lei.

**Artigo 11** – Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

II – Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária para verificar o alcance das metas fiscais;

III – Emitir ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal;

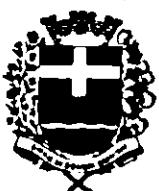
Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

*"Tudo para o bem de todos"*

[www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br)

*fjz*



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



IV – Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, e ficarão à disposição da comunidade;

V – O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos.

**Artigo 12** – O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos do inciso II, artigo 7º, da Lei 4.320/64;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos do inciso I, artigo 7º, e artigo 43 da Lei 4320/64;

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

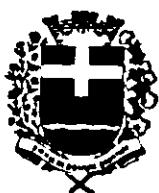
V – Fica definido, consoante Anexo IV, como critério para limitação de empenhos, conforme determina a alínea “b”, inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 101/00, que, caso se constate, ao final de cada bimestre, o não cumprimento das metas fiscais, o Executivo emitirá decreto contingenciando parte das dotações, no mesmo percentual da queda de receita verificada no período, preservando-se as dotações de pessoal e encargos sociais, devendo-se reverter o processo quando a situação fiscal se normalizar.

**Artigo 13** – Para fins do disposto no artigo 16, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas, cujo valor acumulado no exercício não ultrapasse 0,15% (quinze décimos por cento) da Receita Corrente Líquida.

**Artigo 14** – A taxa de licença para localização e funcionamento, prevista no artigo 13 e seguintes da Lei 1.711/1997, 197/2002 e suas alterações subsequentes, será cobrada em função do efetivo serviço de fiscalização e controle das atividades econômicas exercidas no Município e sobre atividades fiscais tendentes à emissão do alvará de localização, instalação e funcionamento, para início das atividades, ou alteração das condições inicialmente previstas no alvará.

**Parágrafo Único** – Na execução da Lei Orçamentária Anual – LOA - o Executivo considerará a adequação da arrecadação destinada à Vigilância Sanitária, compatibilizando-a com os efeitos da Lei nº 2.087/2005, que modificou a redação do artigo 2º da Lei nº 1983/02, com a inclusão de um parágrafo único sobre a forma de cobrança da taxa de renovação da licença de funcionamento, quando cabível, neste e nos próximos exercícios financeiros.

**Artigo 15** – Não sendo devolvido o autógrafo da lei orçamentária até o final do exercício de 2.017 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



**Artigo 16** – O Anexo I – relação de entidades que receberão subvenção, Anexo II – Metas Fiscais, o Anexo III – Riscos Fiscais, o Anexo IV – Estrutura Orçamentária, o Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais e o Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental acompanham e integram a presente Lei.

**Artigo 17** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 02 de Agosto de 2017.

  
OTACÍLIO PARRAS ASSIS  
Prefeito do Município





# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

**ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO IV – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA



ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01			<b>PODER LEGISLATIVO</b>
	01.01		Câmara Municipal
02			<b>PODER EXECUTIVO</b>
	02.01		Gabinete do Prefeito e Dependências
		02.01.01	Chefia de Gabinete
		02.01.02	Procuradoria Jurídica
		02.01.03	Controle Interno
		02.01.04	Fundo Social de Solidariedade Municipal
	02.02		Secretaria de Administração
		02.02.01	Administração
		02.02.02	Tiro de Guerra
		02.02.03	Posto de Bombeiros
		02.02.04	Cartório Eleitoral
		02.02.05	Frota Municipal
	02.03		Secretaria de Finanças
	02.04		Secretaria de Saúde
		02.04.01	FMS - Atenção Básica
		02.04.02	FMS - Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Especialidades
		02.04.03	FMS - Vigilância em Saúde
		02.04.04	FMS - Assistência Farmacêutica
		02.04.05	FMS – Despesas de Gestão
		02.04.06	FMS - Investimentos
	02.05		Secretaria de Educação
		02.05.01	Administração
		02.05.02	Merenda Escolar
		02.05.03	Educação Básica – Ensino Fundamental
		02.05.04	Educação Básica – FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
		02.05.05	Educação Básica – FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
		02.05.06	Educação Básica – Ensino Infantil
		02.05.07	Educação Básica – FUNDEB 60% - Ensino Infantil
		02.05.08	Educação Básica – FUNDEB 40% - Ensino Infantil
	02.06		Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
		02.06.01	Administração da Cultura
		02.06.02	Palácio da Cultura
		02.06.03	Museu Histórico
		02.06.04	Esportes e Lazer
	02.07		Secretaria de Direitos das P. com Deficiência e Desenv. Social
		02.07.01	Assistência e Promoção Social
		02.07.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA
		02.07.03	Fundo Municipal do Idoso - FMI
		02.07.04	Direitos das Pessoas c/ Deficiência e ou Mobilidade Reduzida
		02.07.05	Transporte Universitário – Ensino Superior
	02.08		Secretaria de Gestão e Comunicação Social
	02.09		Secretaria de Planejamento Urbano e Obras
		02.09.01	Administração
	02.10		Secretaria de Agricultura
		02.10.01	Administração
		02.10.02	Estradas Rurais
	02.11		Secretaria de Planejamento e Desenv. Econômico e Turístico
		02.11.01	Administração
		02.11.02	Ensino Profissionalizante
		02.11.03	Banco do Povo
		02.11.04	Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
		02.11.05	Departamento de Vias Urbanas e Iluminação Pública
	02.12		Fundo Municipal de Assistência Social
	02.13		Secretaria de Meio Ambiente
		02.13.01	Administração
		02.13.02	Praças, Parques, Jardins e Trevos
		02.13.03	Limpeza Pública
		02.13.04	Cemitério
	02.14		Secretaria de Assuntos Jurídicos

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

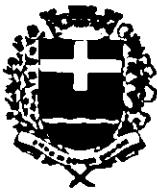
[www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br)



**LDO – ANEXO I – RELAÇÃO DE ENTIDADES QUE RECEBERÃO SUBVENÇÃO**

Relação das Entidades que receberão subvenções no exercício de 2018, conforme artigo 4º,I,"f" c.c. artigo 26, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101/2000.

- Centro Social São José
- Casa de Apoio ao Menor Carente Adelina Aloe
- Educandário O Lar da Criança
- Lar da Criança Firmino Magnani
- Lar São Vicente de Paulo
- APAE – Associação dos Pais e Amigos do Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo
- Associação dos Artesãos de Santa Cruz do Rio Pardo
- ADEFIS – Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses
- Rede de Combate ao Câncer de Santa Cruz do Rio Pardo
- ACOGELC – Associação Companhia da Ginga, Esporte, Lazer e Cultura
- Instituto Francisco Antunes Ribeiro – Casa de Abrigo de Ibirarema
- Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo
- Associação de Pais e Mestres da EMEIEF "Maria José Rios"
- Associação de Pais e Mestres da EMEIEF "Frei José Maria Lorenzetti"
- Associação de Pais e Mestres da EMEIEF "Sodrélia"
- Associação de Pais e Mestres da EMEIEF "Caporanga"
- Associação de Pais e Mestres da EMEF "Arnaldo Moraes Ribeiro"
- Associação de Pais e Mestres da EMEF "Sebastião Jacyntho da Silva"
- CEIM "Antônio Manfrim"
- CEIM "Criança Feliz"
- CEIM "Sebastiana Molitor de Oliveira"
- CEIM "Alzira Porto de Castro" e "APM Consórcio com EMEI Mércia S. Saleme"
- CEIM "Tereza Maria de Jesus"
- EMEI "Arco Iris"
- EMEI "Pingo de Gente"
- EMEI "Idê Castro Borges"
- EMEI "Peralta"
- CEIM "Stella Fátima Correa Rocha Quagliato"



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

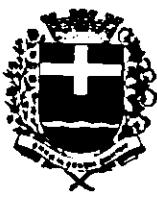
ESTADO DE SÃO PAULO



**ANEXO II - METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS  
(LRF, art. 4º, § 1º)**

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Especificação	ano				ano	ano
	2017	2017	2018	2018		
Vr. Corrente	Vr. Constante	Vr. Corrente	Vr. Constante	Vr. Constante	Vr. Corrente	Vr. Constante
Receita Total	138.346	119.237	146.646	138.346	155.445	146.646
Receitas não Financeiras (I)	137.651	118.653	145.910	137.651	154.664	145.910
Despesa Total	138.346	119.237	736	138.346	781	736
Despesas não Financeira (II)	137.565	117.920	145.818	137.565	154.567	145.818
Resultado Primário (I - II)	86	411	92	86	97	92
Resultado Nominal	1.016	924	1.117	1.016	1.228	1.117
Dívida Pública Consolidada	5.714	6.349	5.142	5.714	4.628	5.142
Dívida Pública Consolidada Líquida	-4.980	-5.774	-4.506	-4.980	-4.200	-4.506



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

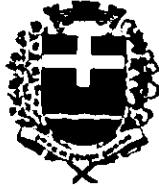


## ANEXO II - METAS FISCAIS

Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO  
 ANTERIOR  
 ( LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I )

### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas 2016	II - Metas realizadas 2016	Em milhares de reais		Variação ( II - I )	% Variação
			Valor	%		
Receita Total	130.800	135.590	4.790	3,66%		
Receitas não Financeiras (I)	130.145	134.518	4.373	3,36%		
Despesa Total	130.800	129.351	-1.449	-1,11%		
Despesas não Financeira (II)	129.883	128.671	-1.212	-0,93%		
Resultado Primário ( I - II )	262	5.847	5.585	2131,68%		
Resultado Nominal	655	6.239	5.584	852,52%		
Dívida Pública Consolidada	14.459	11.393	-3.066	-21,20%		
Dívida Pública Consolidada Líquida	10.165	7.542	-2.623	-25,80%		



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



## ANEXO II - METAS FISCAIS

**Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
(LRF, art. 4º, § 2º, INCISO III)

### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES				
	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Total	114.050	127.023	130.800	138.346	146.646
Receitas não Financeiras (I)	113.540	122.819	130.144	137.651	145.910
Despesa Total	114.050	125.002	130.800	138.346	146.646
Despesas não Financeira (II)	112.877	123.552	129.733	137.565	145.818
Resultado Primário (I - II)	663	(733)	411	86	92
Resultado Nominal	331	840	924	1.016	1.117
Divida Pública Consolidada	6.581	10.922	6.349	5.714	5.142
Divida Pública Consolidada Líquida	-3.377	-2.537	-5.774	-4.980	-4.200

Em milhares de reais



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



## ANEXO II - METAS FISCAIS

**Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III)

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Valores em milhares de reais

	2014	%	2015	%	2016	%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2014</b>					
Patrimônio/Capital	1.252.169	100%	295.913	100%	319.045	108%
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
<b>TOTAL</b>	<b>1.252.169</b>		<b>295.913</b>		<b>319.045</b>	



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

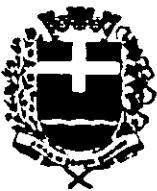


## ANEXO II - METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM  
A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
(LFR, art. 4º, § 2º, Inciso III)

### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

	Em milhares de reais		
	ANO		
	2014	2015	2016
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
RECEITAS DE CAPITAL			
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>			
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	5	0
<b>TOTAL ( I )</b>	0	5	0
<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
<b>TOTAL ( II )</b>	0	0	0
<b>SALDO FINANCEIRO ( I - II )</b>	0	5	0
<b>SALDO FINANCEIRO ACUMULADO</b>	0	5	0



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



## ANEXO II - METAS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO VI - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

#### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

#### REFERÊNCIA : LDO EXERCÍCIO DE 2016

Setores/Programas/ Beneficiários	Renúncia de Receita				Compensação	Em milhares de reais
	Tributo/Contribuição	2017	2018	2019		
Isenção, artigo 31 e 45 da Lei 172/01 *	IPTU	54	57	60	Artigo 14, I, LRF	
Incentivo Movimento Degrau - Contratações de jovens **	IPTU	12	13	14	Artigo 14, I, LRF	
<b>TOTAL</b>		<b>66</b>	<b>70</b>	<b>74</b>		



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



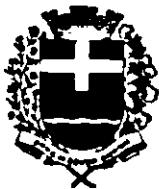
## ANEXO II - METAS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO VII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
R\$ mil

EVENTO	Valor previsto ano 2017
Aumento Permanente da Receita *	500
( - ) Aumento referente a transferências constitucionais	0
( - ) Aumento referente a transferências do FUNDEF	0
Saldo final do Aumento Permanente dde Receita ( I )	500
Redução Permanente de Despesa ( II )	0
Margem bruta ( III ) = ( I + II )	500
Saldo utilizado da Margem Bruta ( IV )	0
Impacto de Novas DOCC	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )	500

\* Artigo 2º, § 3º da LDO + crescimento vegetativo (IPTU, ISS, taxas)



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



## ANEXO III - RISCOS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS (LRF, art.4º,§ 3º)

#### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Em milhares de Reais			
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Eventuais *	800	Reserva de Contingência	1100
<b>TOTAL</b>	<b>800,00</b>		<b>1.100,00</b>

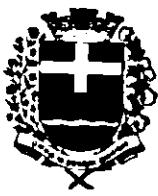
#### \*Descrição dos Riscos Fiscais:

Eventuais bloqueios de verbas por determinação judicial, deterioração de estradas rurais em decorrência de chuvas fortes ou outros motivos similares; reconstrução de pontes nas zonas rural e urbana, caso ocorram enchentes, chuvas anormais e trombas-d'água; serviços de recapeamento e tapa-buracos, quando derivados de chuvas excessivas; outras emergências imprevistas, de qualquer natureza.

Providências a serem tomadas para utilização da reserva de contingência:

Caso ocorra qualquer evento que se enquadre no parágrafo 8º do artigo 2º desta lei, será elaborado decreto abrindo crédito adicional suplementar para a secretaria responsável pela respectiva despesa.

Na ausência dos riscos previstos, a reserva poderá ser utilizada a critério do Prefeito, para abertura de créditos adicionais suplementares para cobertura de outras despesas.



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



## ANEXO IV - LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Em consonância com o inciso V, artigo 12, da presente lei, a limitação de empenhos será executada conforme segue:

- a) Redução de Despesa de Pessoal, promovendo-se cortes de horas extras, cujo porcentual poderá variar de 10% a 100%, dependendo da queda de receita. O corte não atingirá os serviços essenciais da Saúde;
- b) Cortes nos investimentos, analisando-se a necessidade de redução, que poderá variar de 10% a 50%, compatibilizando-a com a diminuição da receita;
- c) Suspensão temporária de serviços considerados não-essenciais, desde que não afete o andamento dos serviços, limitando-se o corte em 10%;
- d) Cortes de despesas consideradas como discricionárias, a serem eleitas pelo Prefeito, em porcentual que poderá variar de 10% a 100%, dependendo da necessidade;
- e) Além dos cortes estipulados nas alíneas anteriores, suspender contratação de funcionários e criação de despesas a qualquer título.

Caso venha a ser necessária a adoção das medidas acima elencadas, a decisão será tomada pelo Prefeito, em conjunto com os secretários de Finanças e Administração e a Procuradora Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
 ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
 GA101101  
 Pag: 1 / 23

**DESCRÍÇÃO DOS PRÓGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018	
<b>Programa OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		
Código do Programa 0000		
Unidade Responsável SECRETARIA DE FINANÇAS		
Código da Unidade 02.03.00		
Objetivo Pagamentos de Operações de Especiais, tais como: Dívida Pública Consolidada, Precatórios e PASEP		
Justificativa Honrar o pagamento da Dívida e obrigações legais		
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>		
DIVIDA CONTRATUAL	R\$ 780.000,00	3.000,00
PRECATÓRIOS JUDICIAIS	R\$ 4.700.000,00	1.000.000,00
JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL	R\$ 537.000,00	610.000,00
PASEP	R\$ 1.100.000,00	1.273.388,00
VALOR ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 10.000.000,00		
Justificativas das Modificações		



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101101  
Pág: 2 / 23

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018																				
<b>Programa PROCESSO LEGISLATIVO</b>																					
<b>Código do Programa 0001</b>																					
<b>Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL</b>																					
<b>Código da Unidade 01.01.00</b>																					
Objetivo Pagamento de despesas para manutenção do Poder Legislativo (Câmara Municipal); Pagamento de inativos (aposentados) e pensionistas do Poder Legislativo;																					
Justificativa Pagamento de vencimentos e vantagens fixas de pessoal, subsídios de agentes políticos, obrigações patronais, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros - pessoa física e pessoa jurídica, despesas de exercícios anteriores, indenização e restituição, obras e instalações e aquisição de equipamentos e material permanente. Necessidade de pagamento de proventos (salários) de inativos (aposentados) e pensionistas do Poder Legislativo;																					
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicadores</th> <th>Unidade de medida</th> <th>Índice Medida</th> <th>Índice Recente</th> <th>Índice Futuro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</td> <td>%</td> <td>23,22</td> <td>100,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO</td> <td>%</td> <td>21,73</td> <td>100,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 4.838.128,67</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Indicadores	Unidade de medida	Índice Medida	Índice Recente	Índice Futuro	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	%	23,22	100,00		PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO	%	21,73	100,00		<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 4.838.128,67</b>				
Indicadores	Unidade de medida	Índice Medida	Índice Recente	Índice Futuro																	
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	%	23,22	100,00																		
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO	%	21,73	100,00																		
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 4.838.128,67</b>																					
Justificativas das Modificações																					



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101101  
Pág: 3 / 23

**DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa GESTAO EXECUTIVA			
Código do Programa 0002			
Unidade Responsável GABINETE DO PREFETO			
Código da Unidade 02.01.00			
Objetivo Manutenção do Gabinete visando proporcionar ao Prefeito Municipal as condições necessárias ao atendimento das demandas externas da população e da cidade e das demandas internas dos servidores. Manutenção da Procuradoria Jurídica e de Controle Interno.			
Justificativa Necessidade de proporcionar as condições ideais para que o Prefeito Municipal exerça suas funções. Necessidade de apoio e manutenção a Procuradoria Jurídica visando que esta obtenha as condições ideais para realizar a defesa dos interesses jurídicos do município. Manutenção da Controladoria Interna do Município, Órgão Fiscalizador e de suma importância ao desenvolvimento das atividades de gestão Municipal.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 2.175.040,00			
Justificativas das Modificações			



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101101  
Pag: 4 / 23

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto da Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018												
Programa GESTAO ADMINISTRATIVA													
Código do Programa 0003													
Unidade Responsável SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO													
Código da Unidade 02.02.00													
<p>Objetivo Manter e adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, visando assim a melhora do atendimento junto aos contribuintes, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente,</li> <li>- Reforma, Ampliação e Adequação de Áreas existentes,</li> <li>- Reestruturação de Planos de Cargos e Salários do Funcionário Municipal,</li> <li>- Contratação de Oficiais Administrativos.</li> <li>- Reforma e Ampliação do Parque Orlando Quagliato.</li> <li>- Pagamento de Aposentados e Pensionistas.</li> <li>- Manutenção do Tiro de Guerra.</li> <li>- Manutenção do Corpo de Bombeiros.</li> </ul>													
Justificativa	<p>Manter a Secretaria dotada de estrutura física e financeira adequada para atendimento as necessidades da Administração, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, para melhorar atendimento junto aos contribuintes,</li> <li>- Reforma Geral do Paço Municipal,</li> <li>- Desocupação de Prédios de Terceiros e Extinção de pagamentos de aluguéis,</li> <li>- Necessidade de reestruturação,</li> <li>- Deficiência de funcionários no quadro,</li> <li>- Desocupação de prédios de terceiros e extinção de pagamentos de aluguéis.</li> <li>- Despesas obrigatórias com normas existentes.</li> </ul>												
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Índice Recente</th> <th>Índice Futuro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR</td> <td>MANUT</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$</td> <td>9.228.855,38</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00	CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$	9.228.855,38		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro										
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00										
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$	9.228.855,38												
Justificativas das Modificações													



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101101  
Pág. 5 / 23

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei n° 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018																	
Programa GESTAO FINANCIERA, ORÇAMENTARIA, CONTABIL, TRIBUTARIA E FISCAL																		
Código do Programa 0004																		
Unidade Responsável SECRETARIA DE FINANÇAS																		
Código da Unidade 02.03.00																		
<p>Objetivo Desenvolver esforços para a continuação e aprimoramento do atendimento ao contribuinte, de forma rápida, cortes e eficiente, e, de maneira análoga, ao público interno;</p> <p>Dar continuidade à modernização do sistema de arrecadação de tributos, visando ao aumento da Receita Própria;</p> <p>Manter sempre em dia e em ordem os serviços inerentes à Secretaria;</p> <p>Administrar tempestivamente a obsolescência dos equipamentos de informática;</p> <p>Efetuar a emissão e entrega de carnês de IPTU e ISS dentro do prazo legal e promover com eficiência a cobrança, tanto na área administrativa quanto na judicial;</p> <p>Combater sistematicamente a inadimplência;</p> <p>Promover de forma planejada e sistemática o treinamento de funcionários, despertando-lhes a motivação para o desempenho de suas atribuições, gerando, em consequência, o aumento da produtividade;</p> <p>Efetuar o pagamento dos precatórios judiciais de acordo com a EC 62 e controlar mensalmente o pagamento da Dívida Contratual firmada com o Banco Brasil;</p> <p>Manter em dia o recolhimento do PASEP;</p> <p>Administrar a Reserva de Contingência, de acordo, com as normas contidas na LDO;</p> <p>Administrar contrato de Assessoria Técnico-Contábil, cuidando para sua continuidade.</p>																		
Justificativa	<p>A fim de que possamos pôr em execução o planejamento desta secretaria, é indispensável dotá-la de recursos materiais e humanos compatíveis com grau de complexidade que os serviços exigem. Para isso é necessário contínuo investimento na reposição de equipamentos de informática, em decorrência do alto grau de obsolescência. Em paralelo, se faz imperioso o constante treinamento dos funcionários, propiciando-lhes participação em cursos, a fim de que possam acompanhar as frequentes alterações da legislação, bem como da incessante criação de novos serviços. Acrescente-se que o treinamento gera também motivação e aumento em consequência, a produtividade.</p> <p>Devido às enormes exigências dos órgãos de controle externo, em especial do Tribunal de Contas, é imprescindível a continuidade dos serviços de Assessoria Contábil, que dá enorme tranquilidade e grande respaldo ao Chefe do Executivo com relação a aprovação de suas contas.</p>																	
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicadores</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Índice Médio</th> <th>Índice Recente</th> <th>Índice Futuro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR</td> <td>MANUT</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$</td> <td>2.451.000,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Indicadores	Unidade de Medida	Índice Médio	Índice Recente	Índice Futuro	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00		CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$	2.451.000,00			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Médio	Índice Recente	Índice Futuro														
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00															
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$	2.451.000,00																	
<p>Justificativas das Modificações</p> <div style="height: 100px; border: 1px solid black; margin-top: 10px;"></div>																		



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101101  
Pag: 6 / 23

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa FMS - ATENÇÃO BÁSICA			
Código do Programa 0005			
Unidade Responsável SECRETARIA DE SAÚDE			
Código da Unidade 02.04.00			
Objetivo Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a atenção básica através de prevenção, promoção e recuperação, mediante a efetivação da política de atenção básica resolutiva, integral e humanizada.			
Justificativa Reorganizar a mudança do modelo em atenção básica da saúde do município, para vinculos da assistência integral da população das áreas de prevenção, promoção e recuperação da saúde dos usuários do SUS.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DE ESPECIALIDADES PRIORITÁRIAS PI IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MATRIZAMENTO	UN	1,00	3,00
UMA ATENÇÃO BÁSICA			
PROPORÇÃO DE REUNIÕES DE EQUIPES IMPLANTADAS NAS 8 UNIDADES DE SAÚDE	%	40,00	100,00
PROPORÇÃO DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL IMPLANTADO NAS UNIDADES DE SAÚDE	%	40,00	100,00
NÚMERO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE USUÁRIOS SUS POR A MOSTRAGEM	UN	1,00	4,00
CUSTO TOTALIZADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 14.649.347,91			
Justificativas das Modificações			



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Microsoft®  
GA101101  
Pág: 7 / 23

**DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADES			
Código do Programa 0006			
Unidade Responsável SECRETARIA DE SAÚDE			
Código da Unidade 02.04.00			
Objetivo Realizar a regulação do SUS através de serviços regionalizados e de manutenção e evolução da central de agendamento de consultas especializadas, central de ambulâncias, central de regulação e urgência e emergência, tratamento fora do domicílio, central de regulação de SADT e APAC e Promoção Atenção Integral a Saúde da Mulher.			
Justificativa Expandir e fortalecer os procedimentos de assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade baseado no modelo epidemiológico e série histórica, disponibilidade de oferta de serviços e recursos financeiros conforme pactuação.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
NÚMERO DE CIRURGIAS ELETRIVAS REALIZADAS E POPULAÇÃO RESIDENTE	UN	444,00	454,00
RÁZÃO DE ATENDIMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERMELHO E VERDE NA POPULAÇÃO RESIDENTE DO UPA	RAZÃO	1,29	1,33
PROPORÇÃO DE INTERNACÕES CLÍNICO CIRÚRGICAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	%	2,07	2,14
NÚMERO DE PROCEDIMENTOS DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA REALIZADOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE	UN	1.308,00	1.348,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 27.621.568,85			
Justificativas das Modificações			



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Microsp®  
GA101101  
Pág: 8 / 23

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Código do Programa 0007			
Unidade Responsável SECRETARIA DE SAÚDE			
Código da Unidade 02.04.00			
Objetivo Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção em vigilância em saúde.			
Justificativa Necessidade de coordenar as ações e integrar os diversos serviços que tem por finalidade o controle de riscos, doenças e agravos da saúde e qualificação e expansão as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Referência	Índice Setor Recente	Índice Setor Futuro
PROPORÇÃO DE ÓBITOS MULHERES EM IDADE FERTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS	%	90,00	92,73
REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE SÍFILIS CONGÉNITA	UN	2,00	1,94
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS	RAZÃO	0,50	0,52
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS	RAZÃO	0,66	0,68
PROPORÇÃO IMUNIZ-PENTA 3ª DOSE 95%; PNEUMOC 10 2ª DOSE 95%; PÓLIO VIP 3ª DOSE 95% TRÍPOLICE VIRAL 95%	%	85,00	87,58
REDUÇÃO DA TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	%	5,33	5,17
Nº DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO 80% DE COBERTURA DE MÓVIES VISITADOS,	%	6,00	6,00
CONTROLE EITORIAL DA DENGUE			
NÚMERO DE GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO	%	80,00	80,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000.404,70			
Justificativas das Modificações			



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
 ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
 GA101101  
 Pag: 9 / 23

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei n° 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
Código do Programa 0008			
Unidade Responsável SECRETARIA DE SAÚDE			
Código da Unidade 02.04.00			
Objetivo Garantir assistência farmacêutica e facilitar o acesso da população a medicamentos essenciais no âmbito do SUS, promovendo o acesso aos medicamentos dos componentes básico, estratégico e especializado e material médico hospitalar.			
Justificativa Fornecimento e criação de condições adequadas à dispensação de medicamentos e material médico hospitalar com orientação farmacêutica e acompanhamento do tratamento dos usuários.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Referência	Índice	Índice
PROPORÇÃO DE SISTEMA HÓRUS IMPLANTADOS NAS FARMÁCIAS DAS 8 UNIDADES DE SAÚDE	%	25,00	100,00
PROPORÇÃO DE CONSULTAS DOS FARMACÊUTICOS AOS PACIENTES ATENDIDOS NAS 8 UNIDADES DE SAÚDE	%	25,00	100,00
JUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 2.449.601,43			
Justificativas das Modificações			



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018**

Micromap®  
GA101101  
Pag: 10 / 23

**DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018												
<b>Programa FMS - GESTÃO SECRETARIA DE SAÚDE</b>													
<b>Código do Programa 0009</b>													
<b>Unidade Responsável SECRETARIA DE SAÚDE</b>													
<b>Código da Unidade 02.04.00</b>													
<p><b>Objetivo</b> Gerenciar o controle efetivo para construir o acesso com qualidade, equidade e universalidade aos usuários e trabalhadores do SUS, provendo à gestão administrativa e que não concordam diretamente na produção de bens e serviços especificados gerados pela implementação de ações.</p>													
<p><b>Justificativa</b> Necessidade de promover atividades permanentes de formação, atualização e desenvolvimento de recursos humanos, com o intuito de elevar o desempenho técnico e de produtividade, visando o atendimento humanizado e a melhoria das condições de trabalho, ampliando o acesso com qualidade.</p>													
<p align="center"><b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicadores</th> <th>Unidade de medida</th> <th>Indicador</th> <th>Indicador</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Medida</th> <th>Realizar</th> <th>Plurais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PROPOÇÃO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADOS NAS 8 UNIDADES DE SAÚDE</td> <td>%</td> <td>25,00</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>		Indicadores	Unidade de medida	Indicador	Indicador		Medida	Realizar	Plurais	PROPOÇÃO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADOS NAS 8 UNIDADES DE SAÚDE	%	25,00	100,00
Indicadores	Unidade de medida	Indicador	Indicador										
	Medida	Realizar	Plurais										
PROPOÇÃO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADOS NAS 8 UNIDADES DE SAÚDE	%	25,00	100,00										
<p><b>VALOR ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> R\$ 1.780.414,21</p> <p><b>Justificativas das Modificações</b></p>													



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
 ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
 GA101101  
 Pág: 11 / 23

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
<b>Programa PMS - INVESTIMENTOS</b>			
Código do Programa 0010			
Unidade Responsável SECRETARIA DE SAÚDE			
Código da Unidade 02.04.00			
Objetivo Expansão e aperfeiçoamento da Atenção Básica e Média Complexidade, assegurando o atendimento integral à saúde com equidade e resolutividade.			
Justificativa Ampliação da capacidade resolutiva das Unidades Básicas de Saúde e Ambulatório de Especialidades, para assegurar o atendimento total da demanda e cumprimento do princípio da universalidade no Sistema Único de Saúde.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
Indicador	Unidade de Medida	Este Índice	Este Índice
AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	UN	2,00	2,00
APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA NAS UNIDADES BÁSICAS	UN	7,00	7,00
APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CSI, CEO, CAPS E UPA)	UN	4,00	4,00
VALOR ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 375.000,00			
Justificativas das Modificações			



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
 ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Microsoft®  
 GA101101  
 Pág: 12 / 23

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei n° 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018																																																												
<b>Programa EDUCAÇÃO</b>																																																													
Código do Programa 0011																																																													
Unidade Responsável SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																																																													
Código da Unidade 02.06.00																																																													
<p><b>Objetivo</b> Manter a Secretaria estruturada para o atendimento de eventuais necessidades cotidianas das suas respectivas sub-unidades, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar o atendimento de crianças de 7 a 14 anos.</li> <li>- Equipar as escolas com mobiliário adequado para atendimento de alunos da Educação Infantil/Fundamental.</li> <li>- Readequar o Transporte de Alunos do Ensino Fundamental.</li> <li>- Atender as necessidades nutricionais da Merenda Escolar visando a melhoria de saúde das crianças matriculadas nas escolas.</li> <li>- Ampliar o atendimento à Educação Infantil.</li> <li>- Ampliar o atendimento integral a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos.</li> <li>- Readequar e ampliar o atendimento à educação infantil.</li> <li>- Readequar o atendimento à educação infantil e fundamental.</li> <li>- Implementar o atendimento nas unidades escolares.</li> </ul>																																																													
<p><b>Justificativa</b> Manter o aprimoramento no atendimento de todas as necessidades da Secretaria e de suas sub-unidades, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos em situação de risco através de atendimento integral ao período inverso ao escolar.</li> <li>- Garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos em situação de risco através de um atendimento integral em período inverso ao escolar.</li> <li>- Devido a ampliação de escolas com construção de salas de aula há necessidade de aquisição de mobiliário.</li> <li>- Manutenção do transporte de alunos do Ensino Fundamental.</li> <li>- Garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos na escola, através de atendimento em período integral, visando facilitar o desenvolvimento das potencialidades com projetos de informática, artesanato, capoeira e coral.</li> <li>- Necessidade de atendimento à demanda existente no município.</li> <li>- Devido a ampliação de sala de aula nas unidades escolares, será necessária a contratação de servidores para suprir a demanda.</li> <li>- Construção de Creche e/ou CEM para atendimento de crianças de 0 a 3 anos.</li> </ul>																																																													
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicadores</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Índice Recente</th> <th>Índice Futuro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM PAULISTA</td> <td>%</td> <td>25,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>CONSTRUÇÃO DE CEM NO BAIRRO DA ESTAÇÃO</td> <td>%</td> <td>25,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS P/ AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS - PAR</td> <td>%</td> <td>25,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</td> <td>%</td> <td>25,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</td> <td>%</td> <td>25,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL</td> <td>%</td> <td>25,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL</td> <td>%</td> <td>25,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL</td> <td>%</td> <td>25,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</td> <td>%</td> <td>25,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL</td> <td>%</td> <td>25,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL</td> <td>%</td> <td>25,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO</td> <td>%</td> <td>25,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES</td> <td>%</td> <td>25,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 1.407.722.409,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM PAULISTA	%	25,00	100,00	CONSTRUÇÃO DE CEM NO BAIRRO DA ESTAÇÃO	%	25,00	100,00	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS P/ AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS - PAR	%	25,00	100,00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	25,00	100,00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	%	25,00	100,00	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL	%	25,00	100,00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	%	25,00	100,00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	%	25,00	100,00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	%	25,00	100,00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL	%	25,00	100,00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL	%	25,00	100,00	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO	%	25,00	100,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	%	25,00	100,00	CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 1.407.722.409,00			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro																																																										
CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM PAULISTA	%	25,00	100,00																																																										
CONSTRUÇÃO DE CEM NO BAIRRO DA ESTAÇÃO	%	25,00	100,00																																																										
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS P/ AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS - PAR	%	25,00	100,00																																																										
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	25,00	100,00																																																										
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	%	25,00	100,00																																																										
MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL	%	25,00	100,00																																																										
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	%	25,00	100,00																																																										
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	%	25,00	100,00																																																										
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	%	25,00	100,00																																																										
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL	%	25,00	100,00																																																										
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL	%	25,00	100,00																																																										
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO	%	25,00	100,00																																																										
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	%	25,00	100,00																																																										
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 1.407.722.409,00																																																													
Justificativas das Modificações																																																													



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
 ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
 GA101101  
 Pág. 13 / 23

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Código do Programa 3012			
Unidade Responsável SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Código da Unidade 02.06.00			
Objetivo	Facilitar o acesso da comunidade a prática esportiva, possibilitando assim que a comunidade participe de atividades recreativas e esportivas, promovendo desta forma a integração das pessoas envolvidas. Manter a Secretaria da Cultura estruturada e equipada para atender as necessidades da Cultura Municipal, promovendo ações que tragam benefícios a cidade.		
Justificativa	Nosso município está carente de lugares adequadas a prática das mais variadas modalidades esportivas, desde um local adequado para caminhada até um local para eventos esportivos e atendimento aos munícipes. A cultura e o lazer podem trazer, de forma concreta, mais desenvolvimento a toda nossa população.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRA EXTERNA POLESPORTIVA NO GINÁSIO DE ESPORTES	UN	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	MANUT	1,00	1,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA A CULTURA	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 1.367.781,75			
Justificativas das Modificações			



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101101  
Pag: 14 / 23

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei n° 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018	
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
Código do Programa 0013		
Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
Código da Unidade 02.09.00		
Objetivo Capitar recursos para pavimentação e recape, bem como a colocação de galerias pluviais, guias e sarjetas; Cuidar dos pontos de energia elétrica; Manutenção geral da secretaria. Estabelecer normas urbanísticas para a ocupação do uso do solo: Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas, Estatuto das Cidades; Proceder a análise e aprovação de projetos de edificação, loteamento e expedição do respetivo alvará; Autorizar a instalação de comércio ambulante; Fornecer autorização para instalação e funcionamento das diversas unidades do comércio, serviço, indústria e lazer, conforme a legislação; Atualizar mapas da cidade e do município, com denominação das ruas; Controlar desapropriações, permutar e doações; Elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio); Executar e contratar as obras a serem realizadas; Fiscalizar as obras realizadas pelo município; Proceder vistoria para concessão habite-se; Fiscalizar posturas municipais relativas a: limpeza de terrenos, construção de calçadas, obras em andamento, horário de funcionamento, emissão de ruídos, comércio ambulante, eventos e rebatimento de guias. Atender as necessidades de habitação popular para as pessoas de baixa renda; fomentar as instalações de novos conjuntos habitacionais no município; Promover a captação de recursos nas esferas governamentais e não governamentais. Manutenção do Cemitério Estruturar, orientar, sinalizar as vias públicas do município; controlar e fiscalizar o sistema de zone azul.		
Justificativa A manutenção e a expansão da pavimentação pública de ruas é uma preocupação constante dos munícipes e da qualidade de vida em uma cidade, portanto, este item é obrigatório no trabalho dos gestores municipais. Também a iluminação Pública é um fator primordial na segurança do cidadão, por isso sua necessidade. Nos últimos anos o descaso em se respeitar as legislações do código de postura e de obras causou um caos no ordenamento das construções e no respeito às leis. Hoje se tem a necessidade de se adequar esta situação para que se tenha uma cidade que respeite o cidadão e as leis quanto às construções. Outra necessidade é o trabalho quanto ao planejamento urbano territorial, com a abertura do plano diretor, para a regularização do crescimento da malha urbana. Durante muitos anos poucas foram as ações de instalação de conjuntos habitacionais no município, com isso temos uma deficiência e falta de oferta de habitação popular no município, desta forma cria-se a necessidade de buscar novos conjuntos habitacionais que atendam a população de baixa renda. Manter o Cemitério Municipal conservado. O crescimento do número de veículos e adequação do trânsito para esse crescimento necessita de ações pontuais e planejadas para que o trânsito de veículos e pedestres seja normalizado e cause menor transtorno aos habitantes de nossa cidade.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
Indicadores	Unidade de Ref. / Índice	Cará. Índice
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 1.016.238,19		
Justificativas das Modificações		



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101101  
Pag: 15 / 23

**DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa DESENVOLVIMENTO AGRONEGOCIO			
Código do Programa 0014			
Unidade Responsável SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Código da Unidade 02.10.00			
Objetivo Manter a Secretaria de Agricultura estruturada, para atendimento e prestação de serviços eficientes ao público, nas áreas de sua competência.			
Justificativa	Necessidade de conservação das estradas rurais, para que sejam transitáveis durante todo o ano, com a finalidade de escoamento da produção, do transporte de alunos e de outros usuários; Capacitação, assistência técnica e prestação de serviços aos produtores rurais;		
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
Indicadores	Unidade de Medida	Indicador Recentemente	Indicador Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 3.501.229,30			
Justificativas das Modificações			



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101101  
Pag: 18 / 23

DESCRIPÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Código do Programa 0015			
Unidade Responsável SECR. PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO E TURSTICO			
Código da Unidade 02.11.00			
<p>Objetivo Qualificar o trabalhador buscando aumentar suas possibilidades de emprego no mercado de trabalho, bem como dar alternativas de vaga de trabalho por parte do trabalhador e de recursos humanos por parte dos empregadores;</p> <p>Estabelecer parcerias com entidades e instituições de ensino visando a qualificação dos trabalhadores para atender as necessidades e desafios do mercado;</p> <p>Fomentar cursos para autônomos e profissionais liberais;</p> <p>Fomentar as capacitações dos trabalhadores da área de alimentação;</p> <p>Propiciar informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego e, aos empregadores, na busca de recursos humanos;</p> <p>Orientar e preparar o trabalhador na busca de emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional.</p>			
<p>Justificativa Capacitar a mão de obra é o principal fator que leva a economia ao crescimento. O conhecimento é imprescindível para o crescimento dos setores econômicos, pois, potencializando o conhecimento e capacitando os trabalhadores no seu todo, a movimentação da mão de obra fica mais fácil e sem perda de operacionalidade.</p> <p>Também é necessária a capacitação dos empresários para um melhor conhecimento do mercado que se enfrenta e das ferramentas gerenciais disponíveis.</p> <p>Desta forma, pensar em desenvolvimento é objetivar o treinamento de todos.</p>			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	MANUT	1,00	1,00
CAPACITA SANTA CRUZ	UN	0,00	1,00
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MANUT	1,00	1,00
LUMINAÇÃO PÚBLICA	%	25,00	100,00
TURISMO SANTACRUZENSE	UN	0,00	60,00
BANCO DO PÓVO	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 2.733.017,44			
Justificativas das Modificações			



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101101  
Pag: 17 / 23

**DESCRICAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código do Programa 0016			
Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código da Unidade 02.12.00			
Objetivo Manter e estruturar o Fundo Municipal de Assistência Social para que possa atender com objetividade e eficácia todas as necessidades do setor.			
Justificativa Manter o Fundo Municipal de Assistência Social estruturado para que possa atender plenamente as necessidades e realizar assim todos os objetivos propostos.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	UN	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO CRAS	UN	1,00	1,00
MANUTENÇÃO CREAS	UN	1,00	1,00
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	UN	1,00	1,00
BENEFÍCIO SOCIAL	UN	1,00	1,00
SERVÍCIO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	UN	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 1.866.847,61			
Justificativas das Modificações			



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018**

Micromap®  
GA101101  
Pag: 18 / 23

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
<b>Programa DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Código do Programa 0017</b>			
<b>Unidade Responsável SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Código da Unidade 02.13.00</b>			
Objetivo Manter a Secretaria do Meio Ambiente estruturada, para atendimento e prestação de serviços eficientes ao público, nas áreas de sua competência.			
<b>Justificativa</b>	Necessidade da conservação das praças, parques, áreas verdes, canteiros centrais e laterais das avenidas, para maior usabilidade desses locais pelos munícipes; capacitação, assistência técnica e prestação de serviços de corte e ou poda de árvores em locais de domínio, como calçadas, praças, parques, áreas verdes, preservar o meio ambiente, conservar o solo e a água, manutenção da limpeza pública municipal, manutenção do cemitério e velório municipal.		
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
Indicador	Unidade de medida	Indice Recente	Indice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
REVITALIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO	UN	1,00	1,00
RESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	MANUT	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ÁREA INFERIOR DA EXPOPARDO	UN	0,00	1,00
PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	MANUT.	15,00	15,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	MANUT	1,00	1,00
CEMITÉRIO	MANUT	1,00	1,00
AQUISIÇÃO DE VÉHICULO AUTOMOTIVO PARA A SECRETARIA	UN	0,00	1,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 10.576.179,98</b>			
<b>Justificativas das Modificações</b>			



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA 101101  
Pág. 19 / 23

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018								
<b>Programa ASSUNTOS JURÍDICOS</b>									
<b>Código do Programa 0018</b>									
<b>Unidade Responsável SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>									
<b>Código da Unidade 02.14.00</b>									
Objetivo Desenvolver as atividades inerentes a Assessoria Jurídico Administrativa ao Exmo Prefeito Municipal e secretários municipais, bem como a fiscalização de posturas do Município, licitações e compras em geral, patrimônio municipal e defesa do consumidor.									
Justificativa Aprimorar os trabalhos realizados primando pela união entre interesse público e adequação jurídica.									
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Indicador</th> <th>Indicador</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>%</td> <td>Medida</td> <td>Recente</td> <td>Futuro</td> </tr> </tbody> </table>		Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Indicador	%	Medida	Recente	Futuro
Indicador	Unidade de Medida	Indicador	Indicador						
%	Medida	Recente	Futuro						
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	25,00	100,00						
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA E CANAL DE TV	UN	0,00	1,00						
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 15.724.1945,000,00									
Justificativas das Modificações									
									



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018**

MicroMap®  
GA101101  
Pag: 20 / 23

**DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código do Programa 0019			
Unidade Responsável SECRETARIA DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código da Unidade 02.08.00			
Objetivo Atender a população do município de Santa Cruz na busca pelo exercício da cidadania e democracia, a universalização do direito à informação, comunicação, educação, cultura e prestação de serviços de utilidade pública.			
Justificativa A manutenção da secretaria se faz necessária para manter os meios de comunicação em devido funcionamento.			
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
Indicadores	Unidade de Referência	Indicador	Medida
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 605.389,16			
Justificativas das Modificações			



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
 ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
 GA101101  
 Pag: 21 / 23

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Código do Programa 0020	
Unidade Responsável SECRETARIA DIREITOS PESSOAS C/DEFICIÊNCIA E DESENV.	
Código da Unidade SOCIAL 02.07.00	
Objetivo Manutenção da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Desenvolvimento Social. Manter e estruturar o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Manter e estruturar o Fundo Municipal do Idoso Criação de políticas voltadas a pessoas com deficiência.	
Justificativa 1-Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias em determinado território; 2-Contribuir para a proteção imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando à preservação de sua integridade física e psicológica; 3 - Fortalecer vínculos familiares e a capacidade protetiva da família; 4 - Fortalecer as redes sociais de apoio à família; 5 - Proporcionar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; 6 - Favorecer o acesso a direitos socioassistenciais e à reparação dos anos; 7 - Previr e agrevamentos; 8 - Reduzir a incidência de violação dos direitos e previr a reincidência de violações de direitos. Potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade. 9 - Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo. 10- Desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações; 11 - Atuar de forma preventiva, evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco; 12 - Instalar CRAS em região, periférica do município, prestando assistência integral, promovendo as famílias, orientando e efetivando o atendimento a aqueles em situações de pobreza; 13 - Criação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, em articulação com as demais políticas públicas municipais. 14 - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente estruturado para que possa atender plenamente as necessidades e realizar assim todos os objetivos propostos. 15 - Manter o Fundo Municipal do Idoso estruturado para que possa atender plenamente as necessidades e realizar assim todos os objetivos propostos. 16 - Criar de políticas públicas voltadas a pessoa com deficiência.	

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO SMOPCDS	UN	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UN	4,00	8,00
EQUIPAMENTOS SMOPCDS (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ARMÁRIOS, ARQUIVOS E MATERIAIS)	UN	70,00	110,00
CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO SMOPCDS E ÓRGÃOS VINCULADOS	PESS	55,00	85,00
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO - PIA	PESS	55,00	80,00
PISO SOCIAL SÃO PAULO - PSS	UN	0,00	1,00
REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	UN	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DO SMOPCDS	MANUT	1,00	1,00
IMPLEMENTAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA	UN	1,00	1,00
PROGRAMA DE INFORMÁTICA SMOPCDS	UN	1,00	1,00
IMPLEMENTAÇÃO DO SETOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	UN	15,00	35,00
IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DOS CONSELHOS - CRIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	UN	1,00	1,00
PROGRAMA REVIVER	UN	2,00	3,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	MANUT	1,00	1,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UN	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MANUT	1,00	1,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	UN	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	MANUT	1,00	1,00
ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 77129.345,70			



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO Y - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101101  
Pag: 22 / 23

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Justificativas das Modificações



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Microman®  
GA101101  
Pág: 23 / 23

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Código do Programa 9999	
Unidade Responsável SECRETARIA DE FINANÇAS	
Código da Unidade 02.03.00	
Objetivo Reserva de Contingência	
Justificativa Portaria 42 de 1999	
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO	
PERCENTUAL MÍNIMO EM RELAÇÃO A R.C.L	% 1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 1.800.000,00	Indice Recente 0,50
Justificativas das Modificações	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Microsoft®  
 GA101102  
 Pág: 1 / 32

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Projeto da Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Código do Programa 0000	
<b>Unidade Executora SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
Código da Unidade 02.03.00	
OP.ESPECIAL: 0.001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	
Código da Função 28.000 ENCARGOS ESPECIAIS	
Código da Sub-Função 28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 3.510.000,00	
<b>Unidade Executora SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
Código da Unidade 02.03.00	
OP.ESPECIAL: 0.002 RECOLHIMENTO DO PASEP	
Código da Função 28.000 ENCARGOS ESPECIAIS	
Código da Sub-Função 28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.100.000,00	
<b>Unidade Executora SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
Código da Unidade 02.03.00	
OP.ESPECIAL: 0.003 PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
Código da Função 02.000 JUDICIÁRIA	
Código da Sub-Função 02.061 AÇÃO JUDICIÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.500.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>3.510.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Matrícula: GA101102  
Pág: 2 / 32

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Projeto de Lei n° 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa: PROCESSO LEGISLATIVO	
Código do Programa: 0001	

Unidade Executiva CAMARA MUNICIPAL	
Código da Unidade: 01.01.00	
ATIVIDADE: 2.001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Código da Função: 01.000 LEGISLATIVA	
Código da Sub-Função: 01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida
100	PERCENTUAL
Crédito Financeiro para o Exercício: R\$ 4730,120,00	

Unidade Executiva CAMARA MUNICIPAL	
Código da Unidade: 01.01.00	
ATIVIDADE: 2.002 PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS (CÂMARA MUNICIPAL)	
Código da Função: 01.000 LEGISLATIVA	
Código da Sub-Função: 01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	INICIAL
Mata Física para o Exercício:	Unidade de Medida
100	PERCENTUAL
Crédito Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00	

TOTAL DE PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 4.838.128,67



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Microfone®  
GA101102  
Pág: 3 / 32

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL -  
Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa GESTÃO EXECUTIVA	
Código do Programa: 0002	
<b>Unidade Executora CHEFIA DO GABINETE</b>	
Código da Unidade: 02.01.01	
ATIVIDADE: 2.003 MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO GABINETE	
Código da Função: 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função: 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.873.000,00	
<b>Unidade Executora PROCURADORIA JURÍDICA</b>	
Código da Unidade: 02.01.02	
ATIVIDADE: 2.004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
Código da Função: 02.000 JUDICIÁRIA	
Código da Sub-Função: 02.061 AÇÃO JUDICIÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.143.000,00	
Justificativa das Modificações:	
<b>Unidade Executora CONTROLE INTERNO</b>	
Código da Unidade: 02.01.03	
ATIVIDADE: 2.005 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
Código da Função: 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função: 04.124 CONTROLE INTERNO	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.58.060,00	
<b>Unidade Executora FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL</b>	
Código da Unidade: 02.01.04	
ATIVIDADE: 2.063 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
Código da Função: 08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função: 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.175.040,00	
Total das Ações para o Exercício: 2.175.040,00	2.175.040,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101102  
Pág: 4 / 32

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Código do Programa: 0003	
<b>Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO</b>	
Código da Unidade 02.02.01	
ATIVIDADE: 1.001 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGAR VELÓRIO, SERVIÇOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
293	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.350.000,00	
<b>Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO</b>	
Código da Unidade 02.02.01	
ATIVIDADE: 2.006 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 15.473.800,38	
<b>Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO</b>	
Código da Unidade 02.02.01	
ATIVIDADE: 2.011 CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À CODESAN	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.960.000,00	
<b>Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO</b>	
Código da Unidade 02.02.01	
ATIVIDADE: 2.012 PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 2.100.755,00	
<b>Unidade Executora TIRO DE GUERRA</b>	
Código da Unidade 02.02.02	
ATIVIDADE: 2.007 MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	
Código da Função 05.000 DEFESA NACIONAL	
Código da Sub-Função 05.153 DEFESA TERRESTRE	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.660.000,00	
<b>Unidade Executora POSTO DE BOMBEIROS</b>	
Código da Unidade 02.02.03	
ATIVIDADE: 2.008 MANUTENÇÃO DO POSTO DE BOMBEIROS	
Código da Função 05.000 DEFESA NACIONAL	
Código da Sub-Função 05.153 DEFESA TERRESTRE	INICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101102  
Pág: 5 / 32

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei n° 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Código do Programa: 0003	
Unidade Executora POSTO DE BOMBEIROS	
Código da Unidade: 02.02.03	
ATIVIDADE: 2.008 MANUTENÇÃO DO POSTO DE BOMBEIROS	
Código da Função: 05.000 DEFESA NACIONAL	
Código da Sub-Função: 05.153 DEFESA TERRESTRE	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 190.000,00	
Unidade Executora CARTÓRIO ELEITORAL	
Código da Unidade: 02.02.04	
ATIVIDADE: 2.009 MANUTENÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL	
Código da Função: 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função: 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 125.400,00	
Unidade Executora FROTA MUNICIPAL	
Código da Unidade: 02.02.05	
ATIVIDADE: 2.010 MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
Código da Função: 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função: 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 24.663.000,00	
Total das Metas Físicas para o Exercício:	9.228.655,38



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101102  
Pág: 6 / 32

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
Projeto de Lei n° 0 da 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2016
Programa GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, CONTABIL, TRIBUTÁRIA E FISCAL	
Código do Programa 0004	
<b>Unidade Executora SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
Código da Unidade 02.03.00	
ATIVIDADE: 2.013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCIERA	
Meta Financeira para o Exercício	INICIAL
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 245.000,00	
MONTANTE DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 2.451.000,00	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Microtipp®  
GA101102  
Pag: 7 / 32

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
Código do Programa 0005	
<b>Unidade Executora FMS - ATENÇÃO BÁSICA</b>	
Código da Unidade 02.04.01	
ATIVIDADE: 2.014 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
7	EQUIPES
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 13.591.562,13	
<b>Unidade Executora FMS - ATENÇÃO BÁSICA</b>	
Código da Unidade 02.04.01	
ATIVIDADE: 2.015 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE - EACS	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
60	EQUIPES
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 17.447.990,00	
<b>Unidade Executora FMS - ATENÇÃO BÁSICA</b>	
Código da Unidade 02.04.01	
ATIVIDADE: 2.016 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
5	EQUIPES
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 139.740.731,00	
<b>Unidade Executora FMS - ATENÇÃO BÁSICA</b>	
Código da Unidade 02.04.01	
ATIVIDADE: 2.017 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
8	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.973.368,00	
<b>Unidade Executora FMS - ATENÇÃO BÁSICA</b>	
Código da Unidade 02.04.01	
ATIVIDADE: 2.018 MANUTENÇÃO COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS E CUIDADOS ESPECIAIS	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
670	ATENDIMENTOS
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 167.452,00	
<b>Unidade Executora FMS - ATENÇÃO BÁSICA</b>	
Código da Unidade 02.04.01	
ATIVIDADE: 2.019 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Microimp@  
GA101102  
Pág: 8 / 32

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
Projeto de Lei n° 0 da 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
Código do Programa 0005	
Unidade Executora FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
Código da Unidade 02.04.01	
ATIVIDADE: 2.019 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	PROGRAMA
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 14.849.347,91	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO	14.849.347,91



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101102  
Pág: 9 / 32

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSP. E ESPECIALIDADES	
Código do Programa 0008	
Unidade Executora FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSP. E ESPECIALIDADES	
Código da Unidade 02.04.02	
ATIVIDADE: 2.020 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
5	SERVÍCOS
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 15.202.726,71	
Unidade Executora FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSP. E ESPECIALIDADES	
Código da Unidade 02.04.02	
ATIVIDADE: 2.021 MANUTENÇÃO DA REGULAÇÃO DO SISTEMA	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
280.000	CONSULTAS E EXAMES
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.052.284,17	
Unidade Executora FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSP. E ESPECIALIDADES	
Código da Unidade 02.04.02	
ATIVIDADE: 2.022 MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
5	CONSULTAS E EXAMES
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.472.474,15	
Unidade Executora FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSP. E ESPECIALIDADES	
Código da Unidade 02.04.02	
ATIVIDADE: 2.023 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CEO E LRPD	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
13.350	ATENDIMENTOS
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.472.474,15	
Unidade Executora FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSP. E ESPECIALIDADES	
Código da Unidade 02.04.02	
ATIVIDADE: 2.024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	EQUIPES
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.553.332,11	
Unidade Executora FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSP. E ESPECIALIDADES	
Código da Unidade 02.04.02	
ATIVIDADE: 2.078 MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL E REabilitação	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	INICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101102  
Pág: 10 / 32

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017**

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa: FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADES	
Código do Programa: 0006	
<b>Unidade Executora FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL, HÓSP. E ESPECIALIDADES</b>	
<b>Código da Unidade: 02.04.02</b>	
<b>ATIVIDADE: 2.078 MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL E REABILITAÇÃO</b>	
Código da Função: 10.000 SAÚDE	
<b>Código da Sub-Função: 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	
<b>INICIAL</b>	
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
96	PACIENTES
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 34.746.570,30 (773)	
<b>TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 27.821.568,85</b>	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101102  
Pág: 11 / 32

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
<b>Programa FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>Código do Programa: 0007</b>	
<b>Unidade Executora FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>Código da Unidade: 02.04.03</b>	
<b>ATIVIDADE: 2.025 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
<b>Código da Função 10.000 SAÚDE</b>	
<b>Código da Sub-Função 10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
<b>Meta Física para o Exercício:</b> 5.800	
<b>Unidade de Medida:</b> PROCEDIMENTOS	
<b>Custo Financeiro para o Exercício:</b> R\$ 363.893,35	
<b>Unidade Executora FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>Código da Unidade: 02.04.03</b>	
<b>ATIVIDADE: 2.026 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
<b>Código da Função 10.000 SAÚDE</b>	
<b>Código da Sub-Função 10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
<b>Meta Física para o Exercício:</b> 640	
<b>Unidade de Medida:</b> NOTificações	
<b>Custo Financeiro para o Exercício:</b> R\$ 280.011,35	
<b>Unidade Executora FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>Código da Unidade: 02.04.03</b>	
<b>ATIVIDADE: 2.027 MANUTENÇÃO CONTROLE DE ARBOVIROSES - DENGUE</b>	
<b>Código da Função 10.000 SAÚDE</b>	
<b>Código da Sub-Função 10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
<b>Meta Física para o Exercício:</b> 106.890	
<b>Unidade de Medida:</b> ATENDIMENTOS	
<b>Custo Financeiro para o Exercício:</b> R\$ 2356.500,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA APRESENTADO EXERCÍCIO:</b>	<b>1.000.404,70</b>



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA 101102  
Pág. 12 / 32

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017**

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
Código do Programa: 0008:	
<b>Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>	
<b>Código da Unidade 02.04.04</b>	
<b>ATIVIDADE: 2.028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>	
<b>Código da Função 10.000 SAÚDE</b>	
<b>Código da Sub-Função 10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO</b>	<b>INICIAL</b>
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
98.000	PACIENTES
Total do Custo Financeiro para o Exercício R\$ 2.449.601,43	
<b>Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>	
<b>Código da Unidade 02.04.04</b>	
<b>ATIVIDADE: 2.029 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM AÇÕES JUDICIAIS</b>	
<b>Código da Função 10.000 SAÚDE</b>	
<b>Código da Sub-Função 10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO</b>	<b>INICIAL</b>
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
200	PACIENTES
Total do Custo Financeiro para o Exercício R\$ 2.449.601,43	
Total do Custo Financeiro para o Exercício R\$ 2.449.601,43	<b>2.449.601,43</b>



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Microsoc®  
GA101102  
Pág: 13 / 32

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PRGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa FMS - GESTÃO SECRETARIA DE SAÚDE	
Código do Programa: 0009	
Unidade Executora FMS - DESPESAS DE GESTÃO	
Código da Unidade: 02.04.05	
ATIVIDADE: 2.030 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Código da Função: 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função: 10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	NICIAL
Meta Financeira para o Exercício:	Unidade de Medida
5	DEPARTAMENTOS
Total do Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.154.780,13	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	1.780.414,20



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101102  
Pág. 14 / 32

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
Projeto de Lei n° 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa FMS - INVESTIMENTOS	
Código do Programa 0010	
<b>Unidade Executora FMS - INVESTIMENTOS</b>	
Código da Unidade 02.04.06	
<b>PROJETO: 1.002 CONSTR. REFORMA AMPL. E APARELHAMENTO SERV. NA ATENÇÃO BASICA</b>	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
8	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 325.000,00	
<b>Unidade Executora FMS - INVESTIMENTOS</b>	
Código da Unidade 02.04.06 ...	
<b>PROJETO: 1.003 CONSTR. REF. AMPL. APARELHAMENTO PI SERV. ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
2	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 550.000,00	
<b>TOTAL DIO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:</b>	<b>875.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Microsasp®  
GA101102  
Pag: 15 / 32

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa: EDUCAÇÃO	
Código do Programa: 0011	
Unidade Executora: ADMINISTRAÇÃO	
Código da Unidade: 02.05.01	
ATIVIDADE: 2.031 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Código da Função: 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função: 12.122 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 703.193.000,00	
Unidade Executora: MERENDA ESCOLAR	
Código da Unidade: 02.05.02	
ATIVIDADE: 2.032 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
Código da Função: 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.964.932,72	
Unidade Executora: EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
Código da Unidade: 02.05.03	
ATIVIDADE: 2.033 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL	
Código da Função: 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função: 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.138.2.630,43	
Unidade Executora: EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
Código da Unidade: 02.05.03	
ATIVIDADE: 2.074 CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	
Código da Função: 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função: 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
15	PESSOAS
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.19.800,00	
Unidade Executora: EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	
Código da Unidade: 02.05.04	
ATIVIDADE: 2.034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	
Código da Função: 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função: 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000.928,00	
Unidade Executora: EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	
Código da Unidade: 02.05.05	
ATIVIDADE: 2.035 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	
Código da Função: 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função: 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	INICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

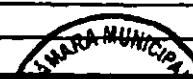
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Microsoft®  
GA101102  
Pág: 16 / 32

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa: EDUCAÇÃO	
Código do Programa: 0011	
Unidade Executora: EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	
Código da Unidade: 02.05.05	
ATIVIDADE: 2.035 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	
Código da Função: 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função: 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 165.000,00	
Unidade Executora: EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
Código da Unidade: 02.05.06	
PROJETO: 1.020 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM PAULISTA	
Código da Função: 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função: 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida
203	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 485.000,00	
Justificativa das Modificações: CONVENIO CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FDE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FDE - OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO/MUNICÍPIO/EDUCAÇÃO INFANTIL - PROCESSO N° 12266/2012	
Unidade Executora: EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
Código da Unidade: 02.05.06	
PROJETO: 1.021 CONSTRUÇÃO DE CEIM NO BAIRRO DA ESTAÇÃO	
Código da Função: 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função: 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida
377	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 374.000,00	
Unidade Executora: EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
Código da Unidade: 02.05.06	
PROJETO: 1.022 INFRA ESTR. ESCOLAR PAR MOBILIÁRIO PLANO AÇÕES ARTICULADA	
Código da Função: 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função: 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida
12	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 202.000,00	
Unidade Executora: EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
Código da Unidade: 02.05.06	
ATIVIDADE: 2.036 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
Código da Função: 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função: 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.003.393,10	
Unidade Executora: EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL	
Código da Unidade: 02.05.07	
ATIVIDADE: 2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - INFANTIL	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromac®  
GA101102  
Pág: 17 / 32

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa EDUCAÇÃO	
Código do Programa 0011	
Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL	
Código da Unidade 02.05.07	
ATIVIDADE: 2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - INFANTIL	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Total do Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.387.402,00	
Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL	
Código da Unidade 02.05.08	
ATIVIDADE: 2.038 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - INFANTIL	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Total do Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.387.402,00	
<b>TOTALIZADO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:</b>	<b>40.722.409,00</b>



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101102  
Pág: 18 / 32

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Código do Programa 0012	
<b>Unidade Executora SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER</b>	
Código da Unidade 02.06.00	
<b>PROJETO: 1.010 CONSTR. COB. METÁLICA E REF. PISO QUADRA POLIESP. EXT. GINASIO ESPORTES</b>	
Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER	
Código da Sub-Função 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 71.637,00	
Justificativa das Modificações: CONVÉNIO Nº 784400/2013	
<b>Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO DA CULTURA</b>	
Código da Unidade 02.06.01	
<b>ATIVIDADE: 2.040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA</b>	
Código da Função 13.000 CULTURA	
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.624.637,48	
<b>Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO DA CULTURA</b>	
Código da Unidade 02.06.01	
<b>ATIVIDADE: 2.041 SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA CULTURA</b>	
Código da Função 13.000 CULTURA	
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.425.700,00	
<b>Unidade Executora PALÁCIO DA CULTURA</b>	
Código da Unidade 02.06.02	
<b>ATIVIDADE: 2.042 MANUTENÇÃO DO PALÁCIO DA CULTURA</b>	
Código da Função 13.000 CULTURA	
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.601.607,600,00	
<b>Unidade Executora MUSEU HISTÓRICO</b>	
Código da Unidade 02.06.03	
<b>ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO</b>	
Código da Função 13.000 CULTURA	
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.273.200,00	
<b>Unidade Executora ESPORTES E LAZER</b>	
Código da Unidade 02.06.04	
<b>ATIVIDADE: 2.039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER</b>	
Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER	
Código da Sub-Função 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	INICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101102  
Pág: 19 / 32

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Código do Programa 0012	
<b>Unidade Executora ESPORTES E LAZER</b>	
Código da Unidade 02.06.04	
ATIVIDADE: 2.039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER	
Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER	
Código da Sub-Função 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício (R\$) 3.367.781,78	
<b>TOTAL DAS UNIDADES EXECUTORAS PARA O EXERCÍCIO:</b>	<b>3.367.781,78</b>



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Microscop  
GA101102  
Pág: 20 / 32

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Projeto da Lei nº 0 da 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
Código do Programa 0013	
<b>Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO</b>	
Código da Unidade 02.09.01	
PROJETO: 1.004 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
7.100	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.450.000,00	
Justificativa das Modificações: CONTRATO DE REPASSE Nº 830668/2016	
<b>Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO</b>	
Código da Unidade 02.09.01	
PROJETO: 1.005 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO C/ CBUQ EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 815.806,13	
<b>Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO</b>	
Código da Unidade 02.09.01	
ATIVIDADE: 2.044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.665,4200	
<b>Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO</b>	
Código da Unidade 02.09.01	
ATIVIDADE: 2.061 CONTROLE DE EROSÃO - CHÁCARA PEIXE	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
50	METROS
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 100.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO	7.018.236,19



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Microsys®  
 GA101102  
 Pag: 21/32

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa: DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
Código do Programa: 0014	
<b>Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO</b>	
Código da Unidade: 02.10.01	
- PROJETO: 1.018 PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS	
Código da Função: 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função: 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida
1	UNIDADE
Valor Financeiro para o Exercício: R\$ 350.000,00	
<b>Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO</b>	
Código da Unidade: 02.10.01	
ATIVIDADE: 2.045 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
Código da Função: 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função: 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Valor Financeiro para o Exercício: R\$ 2.197.700,00	
<b>Unidade Executora ESTRADAS RURAIS</b>	
Código da Unidade: 02.10.02	
ATIVIDADE: 2.046 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	
Código da Função: 20.000 AGRICULTURA	
Código da Sub-Função: 20.606 EXTENSÃO RURAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida
200	KILOMETROS
Valor Financeiro para o Exercício: R\$ 3.501.229,30	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Microimp@  
GA101102  
Pág: 22 / 32

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
Projeto da Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Código do Programa: 0015	
<b>Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO</b>	
Código da Unidade: 02.11.01	
ATIVIDADE: 1.019 TURISMO SANTACRUZENSE	
Código da Função: 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função: 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
5	PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.250.000,00	
<b>Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO</b>	
Código da Unidade: 02.11.01	
ATIVIDADE: 2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE	
Código da Função: 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função: 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.675.000,00	
<b>Unidade Executora ENSINO PROFISSIONALIZANTE</b>	
Código da Unidade: 02.11.02	
ATIVIDADE: 2.048 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
Código da Função: 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função: 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.500.000,00	
<b>Unidade Executora BANCO DO POVO</b>	
Código da Unidade: 02.11.03	
ATIVIDADE: 2.049 MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO	
Código da Função: 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função: 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.800.000,00	
<b>Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN</b>	
Código da Unidade: 02.11.04	
ATIVIDADE: 2.050 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN	
Código da Função: 26.000 TRANSPORTE	
Código da Sub-Função: 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.459.000,00	
<b>Unidade Executora DEPARTAMENTO DE VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
Código da Unidade: 02.11.05	
ATIVIDADE: 2.051 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Código da Função: 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função: 15.452 SERVIÇOS URBANOS	INICIAL

61  
CÂMARA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101102  
Pág: 23 / 32

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Código do Programa: 0015	
Unidade Executiva: DEPARTAMENTO DE VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Código da Unidade: 02.11.05	
ATIVIDADE: 2.051 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Código da Função: 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função: 15.452 SERVIÇOS URBANOS	INICIAL
Mota Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
1	MANUTENÇÃO
(Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 250.000,00)	
Total do Programa para o Exercício:	2.733.017,44



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Microsp@  
GA101102  
Pág: 24 / 32

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

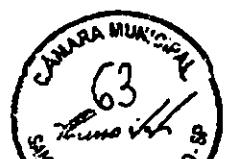
Projeto da Lei n° 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código do Programa: 0016	

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Unidade: 02.12.00	
ATIVIDADE: 2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Função: 08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função: 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 666.847,81	

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Unidade: 02.12.00	
ATIVIDADE: 2.053 REESTRUTURAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
Código da Função: 08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função: 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 12.750,00	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	666.847,81
-------------------------------------	------------



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101102  
Pág: 26 / 32

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa: DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE	
Código do Programa: 0017	
Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO	
Código da Unidade: 02.13.01	
PROJETO: 1.006 REVITALIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSE ROSSO	
Código da Função: 18.000 GESTÃO AMBIENTAL	
Código da Sub-Função: 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
1	UNIDADE
Valor Total do Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 245.000,00	
Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO	
Código da Unidade: 02.13.01	
ATIVIDADE: 2.054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
Código da Função: 18.000 GESTÃO AMBIENTAL	
Código da Sub-Função: 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
1	MANUTENÇÃO
Valor Total do Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.045,20	
Unidade Executora PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	
Código da Unidade: 02.13.02	
PROJETO: 1.007 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ÁREA INFERIOR DA EXPOPARDO	
Código da Função: 18.000 GESTÃO AMBIENTAL	
Código da Sub-Função: 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
0	UNIDADE
Valor Total do Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 0,00	
Unidade Executora PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	
Código da Unidade: 02.13.02	
ATIVIDADE: 2.056 PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	
Código da Função: 18.000 GESTÃO AMBIENTAL	
Código da Sub-Função: 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
1	MANUTENÇÃO
Valor Total do Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 45.663,00	
Unidade Executora LIMPEZA PÚBLICA	
Código da Unidade: 02.13.03	
ATIVIDADE: 2.057 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
Código da Função: 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função: 15.452 SERVIÇOS URBANOS	INICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Microscop®  
GA101102  
Pág: 26 / 32

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Projeto de Lei n° 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa: DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE	
Código do Programa: 0017	
<b>Unidade Executora LIMPEZA PÚBLICA</b>	
Código da Unidade: 02.13.03	
ATIVIDADE: 2.057 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 143.765,22	
<b>Unidade Executora CEMITÉRIO</b>	
Código da Unidade: 02.13.04	
ATIVIDADE: 2.058 CEMITERIO	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida:
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.545,00	
<b>TOTAL DAS AÇÕES PARA O EXERCÍCIO:</b>	<b>9.576.179,85</b>



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018**

Micromap®  
GA101102  
Pág: 27 / 32

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa: ASSUNTOS JURÍDICOS	
Código do Programa: 0018	
Unidade Executora SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Código da Unidade 02.14.00	
ATIVIDADE: 2.059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Meta Física para o Exercício 1	Unidade de Medida INICIAL MANUTENÇÃO
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 945.000,00	R\$ 945.000,00
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 945.000,00	R\$ 945.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101102  
Pág: 28 / 32

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Código do Programa 0019	

Unidade Executora SECRETARIA DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Código da Unidade 02.08.00	
PROJETO: 1.009 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE TV E CANAL DE	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício 1	Unidade de Medida MANUTENÇÃO
Total do Projeto Financeiro para o Exercício R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Unidade Executora SECRETARIA DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Código da Unidade 02.08.00	
ATIVIDADE: 2.060 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício 1	Unidade de Medida MANUTENÇÃO
Total do Projeto Financeiro para o Exercício R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA PARA O EXERCÍCIO	605.389,16
---	------------



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101102  
Pag: 29 / 32

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
<b>Programa: DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
Código do Programa 0020	
<b>Unidade Executora ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Código da Unidade 02.07.01	
<b>PROJETO: 1.011 CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SMDPCDS</b>	
Código da Função 08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida
1	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.650.000,00	
<b>Unidade Executora ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Código da Unidade 02.07.01	
<b>PROJETO: 1.013 PISO SOCIAL SÃO PAULO - PSS</b>	
Código da Função 08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida
1	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.775.000,00	
<b>Unidade Executora ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Código da Unidade 02.07.01	
<b>PROJETO: 1.014 PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO - PIA</b>	
Código da Função 08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida
2	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.250.000,00	
<b>Unidade Executora ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Código da Unidade 02.07.01	
<b>PROJETO: 1.016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO EQUIPAMENTOS SOCIAIS</b>	
Código da Função 08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida
1	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 1.100.000,00	
<b>Unidade Executora ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Código da Unidade 02.07.01	
<b>ATIVIDADE: 2.062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DIREITOS PESSOAS C/ DEFICIENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
Código da Função 08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício:	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 2.972.000,00	
<b>Unidade Executora ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Código da Unidade 02.07.01	
<b>ATIVIDADE: 2.068 IMPLEMENTAÇÃO DO SETOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES</b>	
Código da Função 08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromop®  
GA101102  
Pág: 30 / 32

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
<b>Programa DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>Código do Programa 0020</b>	
<b>Unidade Executora ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Código da Unidade 02.07.01	
ATIVIDADE: 2.068 IMPLEMENTAÇÃO DO SETOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
Código da Função 08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
5	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00	R\$ 44.550,00
<b>Unidade Executora ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Código da Unidade 02.07.01	
ATIVIDADE: 2.071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Código da Função 08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00	R\$ 300,00
<b>Unidade Executora ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Código da Unidade 02.07.01	
ATIVIDADE: 2.072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
Código da Função 08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
<b>Unidade Executora ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Código da Unidade 02.07.01	
ATIVIDADE: 2.075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
Código da Função 08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
<b>Unidade Executora ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Código da Unidade 02.07.01	
ATIVIDADE: 2.076 REPASSE DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES	
Código da Função 08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 0,00	R\$ 473.748,02
<b>Unidade Executora ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Código da Unidade 02.07.01	
ATIVIDADE: 2.077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO SCFV	
Código da Função 08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	

INICIAIS  
MUNICIPAL  
11

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Microfone®  
GA 101102  
Pág: 31 / 32

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Projeto da Lei n° 0 da 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
<b>Programa DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>Código do Programa: 0020</b>	
<b>Unidade Executora ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Código da Unidade 02.07.01</b>	
<b>ATIVIDADE: 2.077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO SCFV</b>	
Código da Função 08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 130.000,00	
<b>Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA</b>	
<b>Código da Unidade 02.07.02</b>	
<b>ATIVIDADE: 2.064 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
Código da Função 08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00	
<b>Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI</b>	
<b>Código da Unidade 02.07.03</b>	
<b>ATIVIDADE: 2.065 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
Código da Função 08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00	
<b>Unidade Executora DIREITOS DAS PESSOAS C/ DEFIC. E OU MOBILIDADE REDUZIDA</b>	
<b>Código da Unidade 02.07.04</b>	
<b>ATIVIDADE: 2.066 MANUTENÇÃO DIREITOS PESS.C/DEFIC. E OU MOBILIDADE REDUZIDA</b>	
Código da Função 08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.242 ASSISTÊNCIA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.000,00	
<b>Unidade Executora TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - ENSINO SUPERIOR.</b>	
<b>Código da Unidade 02.07.05</b>	
<b>ATIVIDADE: 2.073 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - ENSINO SUPERIOR</b>	
Código da Função 08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 243.130,63	
<b>Total das Programas para o Exercício:</b>	<b>7.129.345,70</b>



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®  
GA101102  
Pág: 32 / 32

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Projeto de Lei n° 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Código do Programa: 9999	
<b>Unidade Executora SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
Código da Unidade: 02.03.00	
OP.ESPÉCIAL: 0.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Código da Função 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Código da Sub-Função 99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	PERCENTUAL
Valor financeiro para o Exercício R\$ 800.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:</b>	800.000,00
<b>TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:</b>	147.844.595,27

